



Of. Gab. 402/2018

Guaíba, 09 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 084/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 261/2018**, apresentado pela: **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Hoje, os alunos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede municipal têm a sua disposição a merenda escolar? Caso positivo, quais são as variedades de alimentos e a quantidade necessária para atendimento desses estudantes? Em alguma das escolas do Município, há registros de dias letivos sem a distribuição de merenda escolar? Se sim, qual?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Os alunos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede municipal têm a sua disposição a alimentação escolar. Nosso cardápio é variado apresentando preparações à base de leite, carnes, ovo, arroz, massa, polenta, pão de diversos tipos, geleia, doce de leite, margarina, biscoito, achocolatado, café, frutas e verduras. As quantidades de alimentos enviadas às escolas são calculadas de acordo com o número de alunos em cada instituição levando em consideração o per capita de cada produto.

Não há registros de dias letivos sem a distribuição da alimentação escolar em qualquer das escolas municipais de Guaíba.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/REQUERIMENTO 16/7/2018 17:19 015642

REQ 261/2018 - AUTORIA: Bancada do DEM

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009542 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 003A6C8728FE6DC0E607C038766B1AD

